



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 23/02/2026.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 6º bimestre de 2025, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida, utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado das despesas, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2025, conforme dados extraídos do Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III), o resultado primário com RPPS acima da Linha foi de R\$ 806.216,46, e o valor inicialmente estabelecido para este quadrimestre era de R\$ 2.659.500,00. Esta variação está ligada diretamente com as previsões de financiamentos não realizados no exercício de 2025, que haviam previsão orçamentária e em virtude da não conclusão de análise pela Ministério da Fazenda influenciaram no cálculo primário.

2 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, considerando todas as fontes de recurso, o total previsto correspondente ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, e demais deduções da Receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante atualizado de R\$ 67.033.005,89. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2025 alcançou o valor de R\$ 70.046.670,66 tendo sido arrecadado, portanto 104,50% da meta anual. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstra-se um excedente de 4,50%.



O total das Receitas Correntes Líquidas atualizadas, **previstas** para o período considerado (janeiro a dezembro) perfaz o montante de R\$ 53.230.470,00, contudo sendo realizado no período o total de R\$ 64.205.183,38, portanto ficando acima em **R\$ 10.974.713,38** da meta estabelecida, cabe salientar que a Receita Corrente Líquida representa as arrecadações que farão frente ao cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destas receitas, são excluídas as receitas de capital, que servirão para a despesas da mesma classe e as receitas previdenciárias que servirão para cobrir despesas de aposentadorias e pensões (RPPS) e demais receitas eventuais arrecadadas.

2.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria atingiram, até o final do 3º quadrimestre, o montante de R\$ 7.094.831,46, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 6.348.440,00, representa uma realização a maior de R\$ 746.391,46, ficando acima da meta estabelecida e esta situação decorre, principalmente pelo aumento na arrecadação do IPTU, Taxas de Alvará e Localização e Imposto sobre serviços prestados.

QUADRO 1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	5.922.140,00	6.675.263,03
1.1.1.2.50.0.0.00	I P T U	1.537.940,00	1.657.247,31
1.1.1.3.03.0.0.00	I R R F	1.964.200,00	2.064.214,21
1.1.1.2.53.0.0.00	I T B I	370.000,00	1.075.228,65
1.1.1.4.51.0.0.00	I S S Q N	2.050.000,00	1.878.572,86
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	420.800,00	405.393,84
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	331.500,00	305.026,50
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	89.300,00	100.367,34
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhorias	5.500,00	14.174,59
1.1.0.0.00.00	Total das Receitas Tributárias	6.348.440,00	7.094.831,46

Fonte: Contabilidade

2.2 Receita de Contribuições

As Receitas brutas de Contribuições acumularam no ano, o valor R\$ 1.936.460,41, que confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.905.000,00, representa uma realização a **maior** de R\$ 31.460,41 alcançando a meta estabelecida e esta variação ocorreu, principalmente, pela arrecadação a maior de contribuição patronal ao RPPS.

2.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 15.488.925,54 no período, correspondendo a 96,83% da projeção anual, significando uma arrecadação a **menor** da prevista de **R\$ 507.014,46**.

A transferência para auxílio às despesas com Saúde Pública, que englobam as receitas do PAB Fixo e Variável, Transferências do SIA/SUS, e outras transferências do SUS, representam um valor de R\$ 2.700.398,19, significando para 2025 um total de 11,71% de todas as transferências da União.



No quadro verifica-se uma arrecadação de R\$ 333.956,09 em Outras Transferências da União, que não haviam previsões orçamentárias, os quais referem-se a R\$ 250.000,00 transferência para auxílio a estiagem 2024, R\$ 50.000,00 ao Fundo Municipal de Cultura FAC/RS. e R\$ 31.428,57 da Consulta Popular 2024-2025 Apoio à Agricultura Familiar.

QUADRO 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD.RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União	21.022.740,00	22.179.217,61
1.7.1.1.51.0.0	Cota parte do FPM	15.995.940,00	15.488.925,54
1.7.1.1.51.1.0	Transferência do FPM (COTA NORMAL)	14.163.840,00	13.420.754,64
1.7.1.1.51.2.0	Transferência do FPM (COTAS EXTRAORDINÁRIAS)	1.832.100,00	2.068.170,90
1.7.1.1.52.0.0	Cota parte do ITR (Imposto sobre a Propr. Territorial Rural)	1.306.400,00	2.597.860,94
1.7.1.2.51.0.0	Cota parte CFEM	0,00	2.648,78
1.7.1.2.52.4.0	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000,00	323.691,18
1.7.1.3.00.0.0	Transferências do SUS	2.412.800,00	2.700.398,19
1.7.1.4.00.0.0	Transferências do FNDE	628.300,00	655.283,88
1.7.1.5.00.0.0	Transferências da Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	96.356,35
1.7.1.6.00.0.0	Transferências do FNAS	179.300,00	188.867,73
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	0,00	125.185,02
17.2.0.00.00.00	Transferências do Estado	13.7843.340,00	17.391.287,76
1.7.2.1.50.0.0	Cota Parte do ICMS	11.309.920,00	13.918.367,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota Parte do IPVA	1.327.440,00	1.576.426,65
1.7.2.1.52.0.0	Cota Parte do IPI-Municípios	127.280,00	154.989,62
1.7.2.1.53.0.0	Cota parte da CIDE	10.000,00	10.377,79
1.7.2.3.00.0.0	Transferências do Fundo Estadual de Saúde – FES	472.300,00	824.673,09
1.7.2.9.51.0.0	Transferências do Fundo Estadual de Assis. Social - FEAS	10.000,00	42.048,57
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos a Programas de Educação	337.000,00	230.449,10
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte Perdas com Arrecadação do ICMS	184.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências do Estado	6.400,00	333.956,09

Fonte: Contabilidade

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I.C.M.S., cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 13.918.367,00 correspondendo a 123,06% da expectativa anual, que é de R\$ 11.309.920,00 representando uma transferência a maior de R\$ 2.608.447,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao Índice de participação do Município, que sofreu um decréscimo de 6,20%, passando de 0,140734 em 2024 para 0,132011 para 2025. Contudo, a variação positiva ocorrida, deve-se principalmente pelo aquecimento da economia, ao passo que, ao serem efetuadas as expectativas de arrecadações, haviam indicativos do contrário.

2.4 - Transferências do FUNDEB

As transferências recebidas do FUNDEB representaram até o final do terceiro quadrimestre, o valor de R\$ 7.615.842,97 o qual significa 1150,90% da previsão anual, e este comportamento demonstra que o município superou a meta de arrecadação do FUNDEB prevista no orçamento anual, representando R\$ 748.742,97 a maior da previsão, e este comportamento positivo deve-se principalmente pela arrecadação a maior do ICMS em conformidade com os comentários acima descritos.



Como pode ser analisado, o município recebeu do fundo o valor de R\$ 305.902,26 a menos que a efetiva transferência de recursos.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.7.5.1.00.0.0	Valores Recebidos do FUNDEB	6.867.100,00	7.615.842,97
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rendimento de Aplicação Financeira	39.000,00	37.924,30
REDUTORA	Valores Transferidos para o FUNDEB	7.104.720,00	7.921.745,23
TOTAL	Ganho / Perda com o FUNDEB	-237.620,00	-305.902,26

Fonte: Contabilidade

2.5 Receitas de Capital

No exercício de 2025, as receitas de operações de crédito apresentaram frustração em relação ao valor inicialmente previsto de R\$ 9.565.005,89, não sendo integralmente realizadas. A diferença decorre, principalmente, da postergação de ingressos vinculados a operações contratadas em exercício anterior, no montante de R\$ 128.005,89, bem como da não efetivação, até o encerramento do exercício, das transferências relativas ao financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 3.071, de 19 de agosto de 2025, em razão da demora nas aprovações pelos órgãos federais competentes. No que se refere às receitas de alienação de bens, houve arrecadação no valor de R\$ 2.999,98, proveniente de parcelas relativas à alienação de terreno localizado no Loteamento Costa Verde, recursos estes integralmente destinados a despesas de capital. As receitas de capital também registraram ingresso no montante de R\$ 1.144.057,10, oriundo de transferências de convênios. Tais valores não constavam na previsão inicial do orçamento, uma vez que as respectivas transferências ainda não estavam formalmente confirmadas à época da elaboração e aprovação da lei orçamentária.

QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	9.618.005,89	1.304.032,24
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	9.565.005,89	128.005,89
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	2.999,98
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	53.000,00	28.969,27
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	1.144.057,10
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período de janeiro a dezembro de 2025, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total / receita total, demonstrou um superávit de R\$ 3.468.741,79.

Para fins de informações, as despesas correntes realizadas totalizaram o valor de R\$ 61.328.734,98, as despesas de capital no valor de R\$ 5.249.193,89, cuja soma implica um montante de despesas empenhadas no exercício de 2025 no valor de R\$ 66.577.928,87.



QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

	Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período
	(1) Receita Total	67.033.005,89	70.046.670,66
	Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	64.864.691,06	61.328.734,98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	34.752.310,47	33.254.955,44
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.138.244,12	2.137.522,42
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	27.974.136,47	25.936.257,12
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	15.904.744,57	5.249.193,89
4.4.00.00.00	Investimentos	8.321.091,28	4.126.490,60
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	7.583.653,29	1.122.703,29
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	2.377.160,20	0,00
	(2) Despesa Total	83.146.595,83	66.577.928,87
	(3) Resultado Orçamentário (1-2)	-16.113.589,94	3.468.741,79

Fonte: Contabilidade

3.1 – Juros e Amortização da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 2.137.522,42, correspondendo a 99,97% do total estimado para o exercício. Já as despesas com a Amortização da Dívida, sintetizaram o valor de R\$ 1.1202.703,29 e representaram um desembolso correspondente a 14,80% do total programado e esta variação decorre do não recebimento de recursos do financiamento previsto para quitação de dívidas anteriores.

3.2 – Investimentos Realizados

As despesas com investimentos não superaram ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 8.321.091,28, apresentando uma liquidação de R\$ 4.126.490,60, representando a não execução de R\$ 4.194.600,68, e esta situação decorre igualmente pela não transferência de recursos provenientes de financiamento previsto para investimentos.

Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise são demonstrados a seguir:

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS	R\$	67.565,00
CONSTRUÇÃO PONTE EM MADEIRA NA LINHA ZEPPELIN	R\$	18.732,00
CONSTRUÇÃO PONTILHÃO NA LINHA HERMANN	R\$	17.500,00
MINICARREGADEIRA PARA OBRAS	R\$	345.000,00
MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS	R\$	81.123,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS – CONCLUSÕES DE OBRAS	R\$	143.748,69
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E INTERIOR	R\$	362.785,01
REFORMA DE PONTE MADEIRA NA LINHA PONTÃO DOS BUENOS	R\$	27.334,00
REFORMA TELHADO UBS CONDOR	R\$	47.400,16
VEÍCULO PARA ATIVIDADES DE OBRAS	R\$	127.800,00
VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INTRAORÇAMENTÁRIO	R\$	71.607,00



VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO – INTRAORÇAMENTÁRIO	R\$	109.861,00
VEÍCULOS PARA SAÚDE	R\$	241.800,00
PONTILHÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES NO INTERIOR	R\$	81.200,00
ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DO GRÊMIO DESPORTIVO	R\$	27.700,94
PONTE NA LINHA CAPÃO DO CIPÓ	R\$	28.900,00
PLACAR ELETRÔNICO	R\$	10.800,00
ÔNIBUS ESCOLAR DO TIPO ORE 2	R\$	421.971,65
TOTAL	R\$	2.232.828,45

3.3 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes, executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, cujo montante está ligado diretamente as Receitas Correntes Líquidas, acumulada nos últimos doze meses, e que para fins de cálculo o município atingiu o montante de R\$ 55.505.154,22.

Em relação a esta obrigação, podemos ver no quadro abaixo, que o município alcançou o percentual de 47,61% para o Executivo e 1,56% para o Legislativo, somando-se um total de 49,17% com despesas totais de pessoal, ficando abaixo do Limite Prudencial, cumprindo assim os dispostos legais.

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF (TCE-RS).

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	26.425.512,27	47,61%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	864.191,90	1,56%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	27.289.704,17	49,17%	57%	60%

Fonte: Contabilidade

3.4 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Atendendo o artigo 212 da Constituição Federal o Município deve aplicar, anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos, inclusive as transferências recebidas da União e Estado.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme metodologia aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 12.548.146,29, o que corresponde a 25,96% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite estabelecido pela Constituição Federal.

Com relação ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais da educação básica na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 6.116.802,46, o que corresponde a 79,29% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.



3.5 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atendendo a Emenda Constitucional nº 29/2000 que obriga o Município aplicar no Mínimo 15% de suas receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, verificamos, através dos relatórios resumidos, que o município atingiu o montante de R\$ 14.392.028,81, correspondendo a 31,11% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, observando o cumprimento do estabelecido na referida Emenda Constitucional.

4. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não poder ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, o Município apresentou índice de endividamento no montante de 20,23%, demonstrando assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste tópico, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 677/1993, atualmente regido pela Lei Municipal n. 2.923 de 26 de dezembro de 2023, o Município instituiu e mantém o Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R\$ 12.198.074,70 e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdências, representaram uma liquidação total de R\$ 6.915.456,17, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 5.282.618,53, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R\$ 49.622.811,08, os quais encontram-se depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos, que servirão para coberturas de déficits futuros.

6. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados indicam que as metas de arrecadação e o limite de despesas previstos na programação financeira, considerando-se o conjunto das fontes de recursos, foram atingidos. Entretanto, será preciso promover ajustes na execução orçamentária de 2026 para suprir a insuficiência verificada nos recursos livres da administração, de modo a assegurar o cumprimento das metas fiscais de resultado primário e nominal, além de garantir a observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

EDUARDO CHAGAS
Secretário da Fazenda e Planejamento